



**RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
[www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia  
04/4/2023.

**Homologa Quadros de Horário de  
Trabalho Docente do Departamento de  
Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de  
Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª  
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho  
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Carlândia Brito Santos Fernandes	2022
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2022
Daniel Teixeira dos Santos Braz	2022
Gabriel Gregorin Galera	2022
Kézia de Lucas Bondezan	2022
Maria de Fátima Garcia	2022
Marcio José Szpaki Zaparolli	2022
Pietro Andrade Telatin Paschoalino	2022
Raoni Felipe de Almeida André	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**